

PORTARIA COREN-RN Nº 72/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em apoiar o desenvolvimento da Enfermagem Empreendedora no Estado do Rio Grande do Norte;

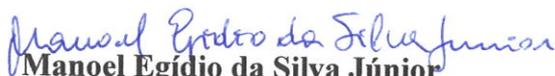
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Hérika Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para participar de reunião que abordará o tema “construindo um ecossistema de saúde”, promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal, no dia 22 de janeiro de 2024, às 17h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária